



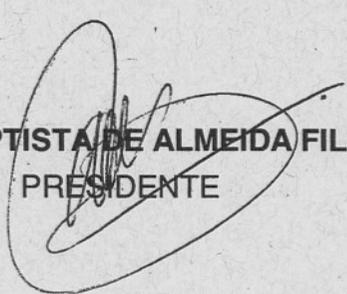
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 131 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D I S P E N S A R a servidora **NANCY MOREIRA DE BARROS FREITAS**, Mat 5306, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Acompanhamento de Estágios de Nível Superior, do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Pessoal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE